DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO: VI | 1525

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2236

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal daEstância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03de dezembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria dos Nobres Vereadores Fábio Rogério Tonon e OederKuznier de Ramos, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1 º Fica denominada Praça "Mario Roberto de Oliveira", o logradouro público no Lote 5 - Quadra 4, localizado na Avenida Beira Mar, esquina com a Rua Campo Mourão, no Balneário Curitiba.

Artigo 2 º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.

Artigo 3 º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigentes e suplementadas, se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maristela Osório e arques Cardona
Prefeita Municipal